Dossiê da emenda Pix 202429250006

Plano de ação 09032024-067053 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 200.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Carmen Zanotto
Beneficiário	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS (SC)
Município / IBGE	Entre Rios / 4205175
População (IBGE)	3596
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Programa de Habitação no Município de Entre Rios - Construção de 15 casas no perímetro urbano (complemento).

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202429250006 de Carmen Zanotto

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB007341

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-08 - R$ 43.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DA BANDA CÉU E CANTOS, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2025 EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC

Fornecedor: CEU E CANTOS SONORIZACOES LTDA (11068058000193)

Análise: O objeto do documento é a contratação de apresentação artística para festividades natalinas, enquanto o objeto declarado da emenda é a construção de 15 casas em loteamento popular no Centro de Entre Rios. Não há coincidência de objeto, meta nem finalidade, e o valor do documento (R$ 43.000,00) difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Indício de incompatibilidade entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612698000169/2025/1443

[pncp_contrato] 2025-12-08 - R$ 30.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DA BANDA SABOR DO SOM, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2025 EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC

Fornecedor: SABOR DO SOM SONORIZACAO LTDA (07178522000127)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda refere-se à construção de 15 casas em loteamento popular (programa habitacional), enquanto o documento trata de contratação de apresentação musical para festividades natalinas. O valor do documento (R$ 30.000,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00) e não há menção a habitação, construção ou meta da emenda no texto recebido. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612698000169/2025/1444

[pncp_contrato] 2025-12-02 - R$ 241.523,10 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa no ramo de transporte coletivo de passageiros para realizar os serviços de transporte escolar para os alunos do Município de Entre Rios/SC, que frequentam a Rede Municipal de Ensino

Fornecedor: VALDEMIR VIEIRA (59043082000102)

Análise: O objeto da emenda trata de construção de 15 casas em loteamento popular (programa habitacional), enquanto o contrato trata de serviços de transporte escolar. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os dois documentos. O valor do contrato (R$ 241.523,10) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 200.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612698000169/2025/1424

[pncp_contrato] 2026-11-11 - R$ 112.346,11 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO CIDIRIOS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, TRANSPORTES, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E LAUDOS TECNOLÓGICOS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA RUA DOS ÍNDIOS E DA RUA PEDRO JÚLIO FARRAPO, NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC, A SEREM PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 468/2026.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS (42973647000140)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de 15 casas em loteamento popular, enquanto o documento trata de pavimentação asfáltica de trechos de vias, com contratação direta por dispensa do CIDIRIOS. O documento cita expressamente a Emenda Impositiva nº 468/2026 como fonte de recursos, mas o objeto descrito não corresponde ao objeto declarado. A menção à Rua dos Índios aparece nos dois textos, porém em contextos distintos (loteamento habitacional versus pavimentação de via). O valor do documento (R$ 112.346,11) difere do valor repassado informado (R$ 200.000,00), sem que o texto explique a diferença. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso tenha sido aplicado na construção de casas. Esta análise indica divergência entre objeto declarado e objeto contratado, sem afirmar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612698000169/2026/1259

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 112.346,11 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO CIDIRIOS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, TRANSPORTES, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E LAUDOS TECNOLÓGICOS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA RUA DOS ÍNDIOS E DA RUA PEDRO JÚLIO FARRAPO, NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC, A SEREM PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 468/2026.

Análise: Indício de divergência: o objeto declarado da emenda é a construção de 15 casas em loteamento popular, enquanto o documento da contratação direta por dispensa trata de pavimentação asfáltica de trechos de ruas. O documento cita a Emenda Impositiva nº 468/2026 como fonte de recursos, mas o objeto e o valor (R$ 112.346,11) não correspondem ao declarado (R$ 200.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado na meta declarada. Não se trata de conclusão sobre irregularidade; a diferença deve ser verificada pelos órgãos competentes.

https://pncp.gov.br/app/editais/01612698000169/2026/153

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67053/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67053/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67053/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202429250006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.